

**“OS DESAFIOS PARA COMBATER O TRABALHO INFANTIL NO BRASIL”**

*“THE CHALLENGES OF COMBATING CHILD LABOR IN BRAZIL”*

*“LOS DESAFÍOS PARA COMBATIR EL TRABAJO INFANTIL EN BRASIL”*

*Giovanna Firmiano Cougo<sup>1</sup>*  
*Universidade Federal de Alfenas*

*Fernando Batista Pereira<sup>2</sup>*  
*Universidade Federal de Alfenas*

**RESUMO**

Este ensaio aborda alguns dos desafios existentes para combater o trabalho infantil no Brasil. Para tanto, o objetivo geral deste texto é apontar como o trabalho infantil pode ser prejudicial à criança e ao adolescente, limitando suas possibilidades de crescimento profissional. A metodologia empregada é de natureza qualitativa e de cunho bibliográfico, buscando tomar como base, entre outros, os estudos de Muniz (2008), Oliveira e Pires (1995) e Souza e Alkimim (2017). Este ensaio se justifica pela necessidade de expor como o trabalho infantil fere os direitos das crianças e dos adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, e com a Constituição Federal de 1988. Como resultados, foi possível observar que existem diversos fatores sociais e econômicos que intensificam esse debate, e que o Estado é responsável por assegurar que esses indivíduos tenham seus direitos garantidos.

**Palavras-Chave:** Crianças e Adolescentes, Desafios, Trabalho Infantil.

**ABSTRACT**

This essay addresses some of the challenges in combating child labor in Brazil. The overall objective is to highlight how child labor can be detrimental to children and adolescents, limiting their possibilities for professional growth. The methodology employed is qualitative and bibliographic, drawing on studies by Muniz (2008), Oliveira and Pires (1995), and Souza e Alkimim (2017), among others. This essay is justified by the need to expose how child labor violates the rights of children and adolescents, according to the Child and Adolescent Statute and the 1988 Federal Constitution. As results, it was possible to observe various social and economic factors intensifying this debate, with the state being responsible for ensuring the rights of these individuals are guaranteed.

**Keywords:** Children and Adolescents, Challenges, Child Labor.

**RESUMEN**

Este ensayo aborda algunos de los desafíos existentes para combatir el trabajo infantil en Brasil. Para ello, el objetivo general de este texto es señalar cómo el trabajo infantil puede ser perjudicial para el niño y el adolescente, limitando sus posibilidades de crecimiento profesional. La metodología empleada es de naturaleza cualitativa y de carácter bibliográfico, basándose en estudios de Muniz (2008), Oliveira y Pires (1995), y Souza y Alkimim (2017), entre otros. Este ensayo se justifica por la necesidad de exponer cómo el trabajo infantil viola los derechos de los niños y adolescentes, de acuerdo con el Estatuto de la Niñez y la Adolescencia y la Constitución Federal de 1988. Como resultados, fue posible observar que existen diversos factores sociales y

<sup>1</sup> Graduanda em Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia da Universidade Federal de Alfenas.

E-mail: [giovanna.cougo@sou.unifal-mg.edu.br](mailto:giovanna.cougo@sou.unifal-mg.edu.br).  
ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-6158-6772>.

<sup>2</sup> Doutor em Economia pelo CEDEPLAR/UFMG (2015, bolsa da Fapemig), com doutorado sanduíche realizado na Leeds University Business School. Professor na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), campus Varginha.

E-mail: [fernando.pereira@unifal-mg.edu.br](mailto:fernando.pereira@unifal-mg.edu.br).  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5726-829X>.

económicos que intensifican este debate, y que el Estado es responsable de asegurar que estos individuos tengan garantizados sus derechos.

**Palabras clave:** Niños y Adolescentes, Desafíos, Trabajo Infantil.

Segundo a Constituição Federal de 1988, artigo 227, a família, a sociedade e o Estado devem garantir os direitos básicos às crianças e aos adolescentes, tais como o direito à vida e a saúde, à alimentação, à educação e profissionalização, ao lazer e à cultura e à relação familiar e comunitária, além de protegê-los contra toda e qualquer forma de discriminação, abandono e exploração. Paralelamente a isso, discute-se os desafios para combater o trabalho infantil no Brasil, que em grande parte é resultado da baixa renda familiar e do elevado número de crianças que vivem nas ruas.

Primeiramente, em relação à baixa renda familiar, Muniz (2008) afirma que o argumento acerca do trabalho infantil para sobrevivência familiar é justificável apenas a curto prazo, porque, futuramente sua execução tende a impedir que a criança eleve seus conhecimentos e habilidades, e tenha até mesmo problemas em relação à saúde, limitando suas possibilidades de crescimento profissional, e portanto, de melhores condições de inserção junto ao mercado de trabalho. Em outras palavras, apesar do trabalho infantil, em tese, diminuir as dificuldades da família a curto prazo, estes problemas não estarão resolvidos a longo prazo, pelo contrário, esses problemas podem se repetir ou até mesmo se agravar. Semelhante a isso, Oliveira e Pires (1995) ressaltam que as crianças e os adolescentes entraram em um ciclo vicioso de extrema pobreza, reproduzindo a situação inicial da sua família, por conta do baixo nível de escolarização, que irá impulsionar o indivíduo ao subemprego, ao desemprego ou a empregos com baixa remuneração. Ou seja, num primeiro momento pode ser efetivo para a família, mas prejudicará a criança ou adolescente em sua fase de escolarização, que além de ser um direito básico, é fundamental para a fase adulta de qualquer indivíduo.

Segundamente, no que se diz respeito ao elevado número de crianças que vivem nas ruas, Souza e Alkimim (2017) enfatizam que um dado preocupante associado ao trabalho infantil está relacionado ao número de crianças que vivem nas ruas, trabalhando com reciclagem em lixões, atuando em bares e casas noturnas, submetidas a abusos e prostituição. Esses episódios associados ao trabalho infantil, de fato, são proibidos por lei, e causam riscos para essa população desamparada e em processo de desenvolvimento e formação. Nesse sentido, pode-se dizer que a maioria dessas crianças foram

abandonadas e não tem uma estrutura familiar sólida, o que resulta na busca por diversos meios de subsistência, e conseqüentemente, fica sujeita à exploração e ao abuso sexual.

Dando continuidade, o livro “Capitães de areia”, do autor brasileiro Jorge Amado, ilustra, de forma ficcional, a realidade apresentada neste texto. A história retrata a vida de um grupo de menores que foram abandonados e vivem nas ruas, pedindo dinheiro ou roubando algo para terem o que comer. A obra revela que, apesar das liberdades das ruas, o sonho desses menores era fugir de toda aquela realidade e miséria, o que eles queriam realmente era qualquer demonstração de afeto e conforto. Dessa forma, pode-se observar que essas crianças que vivem nas ruas são vítimas do abandono e de um sistema de violência, que afetam em todos os sentidos a vida desses indivíduos.

Portanto, conclui-se que os desafios para combater o trabalho infantil no Brasil são muitos e englobam diversos fatores sociais e econômicos. Em suma, apesar de contribuir para a renda familiar de forma imediata, o trabalho infantil arrecada uma má formação acadêmica da criança e do adolescente, levando o indivíduo a aceitar subempregos, ou, então, empregos não formalizados e de remuneração baixa. Nesse cenário, e levando em consideração a Constituição Federal de 1988, pode-se dizer que é um dever do Estado assegurar que essas crianças e adolescentes tenham seus direitos garantidos, provendo melhores oportunidades de emprego para as famílias mais vulneráveis e garantindo o acesso à formação escolar a todas as crianças.

Por fim, deve-se ressaltar que a Lei Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/90), em seu capítulo II, Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, assegura explicitamente que “brincar, praticar esportes e divertir-se” constituem atos de direito (BRASIL, 1990), essencial para o processo de desenvolvimento e formação pessoal de toda e qualquer criança (OLIVEIRA; FRANCISCHINI, 2008).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMADO, Jorge. **Capitães da Areia**. 92ª edição. Rio de Janeiro: Editora Record, 1988.

BRASIL. **Constituição**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: 03/12/2023.

MUNIZ, André Luiz Pires. O trabalho infantil vale a pena? Um levantamento dos argumentos a favor e contra o trabalho infantil. **Rev. Ed. Popular**, Uberlândia, v. 7, p.64-79. jan./dez. 2008.

OLIVEIRA, I. C. C.; FRANCISCHINI, R. Direito de brincar: as (im)possibilidades no contexto de trabalho infantil produtivo. **Psico-USF**, v. 14, n. 1, p. 59-70, jan./abr. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusf/a/zLd5npVqRGK67wptGGqFRsP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 0312/2023.

OLIVEIRA, O. de; PIRES, J. M. O trabalho da criança e do adolescente. In: FERNANDES, R. **O trabalho no Brasil no limiar do século XXI**. São Paulo: LTr, 1995. SOUSA, Ana Maria Viola de; ALKIMIM, Maria Aparecida. Trabalho Infantil no Brasil: o dilema entre a sobrevivência e a exploração. **dir. gar. fund.**, vitória, v. 18, n. 2, p. 131-152, mai./ago. 2017.

